REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: FORQUETINHA

Relatório Anual de Gestão
2022

HEIDI TERESINHA GRUNEWALD
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira
- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	FORQUETINHA
Região de Saúde	Região 29 - Vales e Montanhas
Área	93,57 Km²
População	2.389 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FORQUETINHA
Número CNES	6529232
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04214401000103
Endereço	RUA PHILIPP NIED 1304
Email	saudeforquetinha@certelnet.com.br
Telefone	(51)3613-2328

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO JOSE GRUNEWALD
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HEIDI TERESINHA GRUNEWALD
E-mail secretário(a)	saude@forquetinha.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136132414

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2001
CNPJ	12.163.437/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HAIDI TEREZINHA GRUNEWALD

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5941	24,45
ARROIO DO MEIO	157.955	21121	133,72
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	7691	28,97
CANUDOS DO VALE	82.555	1693	20,51
CAPITÃO	74.619	2770	37,12

COQUEIRO BAIXO	112.322	1490	13,27
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12457	80,25
DOIS LAJEADOS	133.373	3410	25,57
DOUTOR RICARDO	108.434	1967	18,14
ENCANTADO	139.158	23047	165,62
FORQUETINHA	93.567	2389	25,53
ILÓPOLIS	116.481	4054	34,80
LAJEADO	90.419	86005	951,18
MARQUES DE SOUZA	125.175	3981	31,80
MUÇUM	110.892	4967	44,79
NOVA BRÉSCIA	102.183	3345	32,74
POUSO NOVO	106.532	1586	14,89
PROGRESSO	255.122	6235	24,44
PUTINGA	219.937	3861	17,56
RELVADO	108.508	2068	19,06
ROCA SALES	208.486	11556	55,43
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6755	78,05
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1917	18,59
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2248	24,37
SÉRIO	99.721	1889	18,94
TRAVESSEIRO	81.106	2331	28,74
VESPASIANO CORREA	113.887	1776	15,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PHILIP NIED	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROBERTO LUIS MULLER	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
19/05/2022	15/09/2022	16/02/2023

- Considerações

O município de Forquetinha emancipado de Lajeado foi oficialmente instalado em 1º de janeiro de 2001. Encontra ¿ se inserido no Vale do Taquari, distante 135 Km da Capital Porto Alegre. Com 93,27 km de área e população de 2.389 habitantes (Estimativas IBGE 2021), sendo que a maioria da população é idosa e boa parte da população reside na zona rural. A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma Unidade Básica de Saúde que atende plenamente toda a população do município, um Centro de Saúde Complementar para desenvolvimento de atividades complementares e um espaço conhecido como "Complexo Vida Saudável" equipado para o desenvolvimento de atividades de fisioterapia, hidroginástica e atividades físicas.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve suas atividades junto a Unidade Básica de Saúde.

Atualmente são ofertadas a população consultas com médico clinico geral, pediatra, ginecologista, psiquiatra, consultas e atendimentos de enfermagem, odontológicas; atendimento fisioterapêutico, psicológico bem como nutricional.

Para complementar os serviços, o município mantem convênio com o Hospital de Estrela, Central de Convênios do Hospital Bruno Born e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari - CONSISA.

Percebemos que os relatórios de gestão são fundamentais para avaliarmos os serviços e ações de saúde prestados no município, e estamos em constante busca de aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido na Saúde Pública tendo como foco sempre a saúde e qualidade de vida da população.

Salientamos que a composição do Conselho de Saúde, entre titulares e suplentes, é de 12 usuários, 6 representantes dos profissionais da saúde, 2 representantes dos prestadores de serviços e 4 representantes do governo. Totalizando assim, 24 membros.

Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde - 013/2001

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	40	38	78
5 a 9 anos	42	39	81
10 a 14 anos	40	35	75
15 a 19 anos	42	43	85
20 a 29 anos	130	124	254
30 a 39 anos	156	146	302
40 a 49 anos	180	162	342
50 a 59 anos	211	174	385
60 a 69 anos	222	179	401
70 a 79 anos	130	124	254
80 anos e mais	48	84	132
Total	**1241**	**1148**	**2389**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FORQUETINHA	17	14	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	29	45	62	24
II. Neoplasias (tumores)	21	30	20	19	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	6	-	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	5	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	19	14	14	8
VI. Doenças do sistema nervoso	12	15	10	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	46	34	30	32
X. Doenças do aparelho respiratório	41	37	25	15	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	39	30	23	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	4	4	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	7	6	3	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	13	3	18
XV. Gravidez parto e puerpério	13	13	21	14	18
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	5	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	2	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	12	14	7	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	-	1	-

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**266**	**274**	**256**	**209**	**264**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	2
II. Neoplasias (tumores)	2	6	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	5
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**18**	**28**	**27**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme tabela 3.1 - População estimada por sexo e faixa etária, 33% da população se encontra na faixa etária acima de 60 anos, 53,7% se encontra na faixa etária de 20-59 anos e 13,3% estão na faixa etária de 0 a 19 anos.

Observa-se então que a maioria da população é de pessoas economicamente ativas.

Com relação as causas de internações hospitalares, observa-se que as doenças que prevalecem são Tumores. Como segunda causa estão as doenças do aparelho digestivo e como terceira causa estão as lesões de envenenamento e algumas outras consequências causas externas. Doenças do aparelho circulatório e respiratório apareceram como quarta e quinta causas de internação.

Avaliasse que se comparado ao ano de 2021, houve uma pequena mudança no cenário de internações, onde se tinha como primeira causa as doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho circulatório em segundo e doenças do aparelho digestivo em terceiro.

A quantidade de internações se manteve dentro da média dos anos anteriores.

Com relação a mortalidade, não dispomos de informações disponíveis do ano ao qual se refere o relatório, os dados disponíveis são referentes a 2020.

Embora as doenças do aparelho circulatório tenham aparecido como quarta causa de internações para o ano de 2022, foram as doenças que tiveram a maior incidência de óbitos no ano, o que se manteve quando comparado aos anos anteriores. Seguidas por doenças neoplásicas e respiratórias como segunda causa e doenças do aparelho digestivo, doenças endócrinas e metabólicas e doenças do sistema nervoso como terceira causa.

O número de óbitos se manteve estável quando comparados aos anos anteriores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.248
Atendimento Individual	18.609
Procedimento	22.782
Atendimento Odontológico	1.681

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	636	286,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	261	39150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**927**	**39436,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	159	-
Total	**189**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica é considerada a porta de entrada aos serviços ofertados à população, sendo que a mesma é referenciada para serviços especializados somente em casos necessários sem suporte ou conduta a nível local.

Além dos serviços básicos, como consultas médicas, de enfermagem, assistência farmacêutica, atendimento psicológico, nutricional e fisioterapêutico, o município tem a disposição também atendimento odontológico básico e possui o programa de Laboratório Regional de Próteses Dentárias ¿ LRPD, o qual disponibiliza próteses dentárias aos usuários que possuem necessidade, melhorando assim a sua qualidade de vida.

A fim de qualificar ainda mais o atendimento e resolutividade da Atenção Básica, exames de diagnóstico e procedimentos de maior complexidade e urgentes também são disponibilizados mediante convênios com prestadores de serviços da região.

Conforme dados disponíveis, foram realizados em média 26 atendimentos por habitantes durante o ano de 2022, sendo eles: visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos, atendimentos odontológicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**2**	**2**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	**2**	**0**	**0**	**2**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Forquetinha é de pequeno porte e responsável pela gestão, sendo ela totalmente municipal e pública conforme dados dos sistemas de informação apresentados.

Dispõe de uma Unidade Básica de Saúde, um Centro de Saúde Complementar e um Complexo Vida Saudável que atendem plena e de forma integral a toda população.

A Secretaria Municipal da Saúde desenvolve suas atividades no mesmo espaço físico da UBS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	4	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	3	3	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	1	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	3	5	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	21	21	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	7	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualmente o serviço de saúde conta com 5 profissionais médicos (2 clínicos, 1 ginecologista,1 pediatra e 1 psiquiatra) 4 enfermeiros e 1 técnico de enfermagem, 1 psicóloga, 1 nutricionista, 1 fisioterapeuta, 2 farmacêuticas e 1 auxiliar de farmácia, 1 gestor, 4 auxiliares administrativos, 6 agentes de saúde, 3 dentistas e 1 auxiliar de consultório dentário e 4 motoristas. Totalizando assim 35 profissionais envolvidos nos atendimentos a população, cada um dentro das suas especificidades.

Os profissionais acima descritos atendem perfeitamente toda a demanda de serviços de saúde básica do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil em zero.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o acompanhamento no pré natal;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
2. Instituir um grupo de orientação acerca da saúde da criança, bem como o fortalecimento de vínculos da família com a criança.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e estudar a viabilidadade do Grupo;									
3. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através das visitas realizadas pela estratégia do programa Saúde em sua Casa, identificando os casos de vulnerabilidade e acompanhamento de marcos de desenvolvimento.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020		80,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Se utilizar das visitas clinicas domiciliares para acompanhar o desenvolvimento infantil;									
Ação Nº 2 - Instituir rotina de trabalho na assistência social para acompanhamento sistemático;									
Ação Nº 3 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
4. Manter o atendimento especializado por meio de consultas pediátricas ofertadas na Unidade Básica de Saúde.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o Remanejo financeiro;									
Ação Nº 2 - Utilizar Diversos Recursos financeiros caso necessário para manter os atendimentos;									
5. Identificar e intervir em situações de risco envolvendo adolescentes.	Através de serviço psicológico de busca de informação nas escolas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Grupo de adolescentes;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
6. Ofertar espaço nas oficinas terapêuticas de escuta e cuidado envolvendo os adolescentes.	Processo em andamento	Percentual	2020		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer estudo de impacto financeiro para desenvolvimento das atividades;									
Ação Nº 2 - Elaborar e estudar a viabilidadade de participação do Grupo nas oficinas terapêuticas;									
7. Atingir pelo menos 40% da cobertura de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Processo em andamento	Percentual	2020		40,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 3 - Monitorar o referido indicador na plataforma Susebuilder;									
8. Aumentar a proporção de Parto Normal.	Promover o aumento de partos normais	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 3 - Promover ações em saúde para estimular a adesão ao Parto Normal									
9. Manter em zero a taxa de óbitos maternos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações em saúde para a gestante manter acompanhamento periódico;									
Ação Nº 2 - Ofertar e manter atendimentos ginecológicos;									
Ação Nº 3 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
10. Implantar o grupo de gestantes	Saúde da Mulher	Número	2020		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aprimorar o Remanejo financeiro;									
Ação Nº 2 - Aprimorar o acompanhamento no pré natal;									

Ação Nº 3 - Efetivar equipe para assitência a gestante									
11. Programar a assistência integral ao homem através de ações preventivas.	Saúde do Homem	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações em saúde para a gestante manter acompanhamento periódico;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 3 - Estimular e realizar campanhas;									
12. Realizar exames de PSA em homens acima dos 50 anos.	Saúde do Homem	Percentual	2020		50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas nas comunidades locais;									
13. Campanhas para diminuir a taxa de mortalidade prematura de adultos	Saúde do Idoso	Número	2020		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a busca ativa na população visando a detectação de doenças e problemas de saúde na população adulta;									
Ação Nº 2 - estimular e manter o programa saude em sua casa;									
14. Capacitar as equipes para identificação de negligencias aos idosos.	Saúde do Idoso	Número	2020		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a negligencia ao cuidado do idoso;									
Ação Nº 2 - Assistir a equipe de profissionais para identificarem com mais facilidade situações de negligencia;									
15. Implantar caderneta do idoso.	Saúde do Idoso	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade e custo de implantação da caderneta do idoso;									
16. Manter os atendimentos individuais na área de psicologia.	Saúde Mental	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o Remanejo financeiro;									
Ação Nº 2 - Utilizar Diversos Recursos financeiros caso necessário para manter os atendimentos;									
17. Conservar e ampliar as visitas domiciliares da equipe de saúde mental de cuidado e acompanhamento.	Linha de Ação - Saúde Mental	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aumentar a equipe necessária para atender a demanda;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades para diagnosticar o público alvo;									
18. Promover eventos de saúde mental nas comunidades concomitantemente com outras atividades de educação em saúde.	Linha de Ação - Saúde Mental	Número	2020		4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estipular planos de aplicações, metas e objetivos em 2022;									
Ação Nº 2 - Realizar um plano organizacional junto as Agentes Comunitárias de Saúde para aplicação de ações;									
19. Compor equipe de saúde bucal com a inclusão de auxiliar e/ou técnico de saúde bucal	Saúde Bucal	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público de auxiliar/ técnico de saúde bucal									
20. Atingir cobertura de pelo menos 60% de gestantes com atendimento.	Saúde Bucal	Percentual	2020		60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 3 - Atingir 100% do indicador previne brasil									
21. Ampliar a atividade preventiva individualizada realizada nas dependências do consultório odontológico.	Saúde Bucal	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas voltadas ao monitoramento da saúde bucal									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 3 - Criar plano de ação para cobrir 100% a populção em ações preventivas da saúde bucal									
22. Realizar ações de prevenção em saúde bucal no ambiente escolar com integração saúde-educação	Saúde Bucal	Número	2020		3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mapear e criar plano de ação junto aos educadores, para contemplar 100% dos alunos									
23. Ampliar o atendimento domiciliar realizando visitas domiciliares em grupos vulneráveis.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 3 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte da Assistente Social;									
Ação Nº 4 - Criar mecanismos de ouvidoria para receber denúncias;									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Assistência Farmacêutica permanentemente.	Qualificação da rede farmacêutica Municipal.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca de cursos e qualificação para servidores									
2. Adequar a infraestrutura da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde do município, com recursos materiais, humanos e insumos necessários ao funcionamento.	Qualificação da rede farmacêutica Municipal.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado as necessidades da farmácia básica									
3. Programar o controle, avaliação, regular os medicamentos básicos conforme estudo técnico epidemiológico através de protocolos.	Qualificação da rede farmacêutica Municipal.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver mecanismos de controle de saída de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Assistir a equipe de farmácia na qualificação das rotinas administrativas;									
4. Realizar diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica.	Qualificação da rede farmacêutica Municipal.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Anualmente realizar inventário;									
5. Promover a revisão e atualização permanente da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	Qualificação da rede farmacêutica Municipal.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ativamente o controle de saída de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Planejar e revisar a relação de medicamentos essenciais;									

OBJETIVO Nº 1.3 - Urgência/Emergência 24 horas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênios e contratos com serviços especializados em urgências/emergências no período oposto, fins de semana e feriados, quando não há funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	Processo em andamento	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o HBB;									
Ação Nº 2 - Manter convênio com o HMS;									
Ação Nº 3 - Manter convênio com a UPA;									

OBJETIVO Nº 1.4 - Rede de Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar a unificação de custos mediante negociação pelo CONSISA – VRT.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o consórcio CONSISA;									
2. Manter e ampliar os serviços de fisioterapia junto a Unidade Básica de Saúde.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o contrato vigente e orçamento para manter o serviço;									
3. Manter e ampliar os serviços de psiquiatria junto a Unidade Básica de Saúde.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o contrato vigente e orçamento para manter o serviço;									
4. Manter e ampliar os serviços de Ginecologia junto a Unidade Básica de Saúde.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o contrato vigente e orçamento para manter o serviço;									
5. Manter e ampliar os serviços de fonoaudiologia junto a Unidade Básica de Saúde.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar o contrato vigente e orçamento para manter o serviço;									
6. Manter e ampliar os serviços de pediatria junto a Unidade Básica de Saúde.	Atenção Especializada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o contrato vigente e orçamento para manter o serviço;									

OBJETIVO Nº 1.5 - Estruturar as Ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as ações da Vigilância em Saúde.	Ações de Vigilância em Saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da vigilância em saúde;									
2. Alimentar periodicamente os sistemas de informação, a fim de traçar perfil epidemiológico e identificar possíveis agravos à saúde da população.	Ações de Vigilância em Saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistemas da informação abastecidos;									
3. Realizar 90% de coleta de amostras de água para análise de Coliformes Totais.	Ações de Vigilância em Saúde	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais ativos para desenvolver as atividades;									
4. Realizar 100% de inspeção e fiscalização de estabelecimentos que solicitarem Alvará Sanitário ou em casos de denuncia.	Ações de Vigilância em Saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais ativos para desenvolver as atividades;									
5. Realizar vigilância da Dengue a fim de evitar danos à saúde da população.	Ações de Vigilância em Saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais ativos para desenvolver as atividades;									
Ação Nº 2 - Estimular e realizar campanhas;									
6. Promover eventos de Promoção e Prevenção à saúde em todas as linhas de cuidado.	Ações de Vigilância em Saúde.	Número	2021		1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Mapear e pesquisar atividades para promoção à Saúde no ano de 2022;									

OBJETIVO Nº 1.6 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento.	Enfrentamento a COVID-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o ambulatório à sindromes gripais;									
2. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Enfrentamento a COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais ativos para desenvolver as atividades;									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da triagem;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais assistidos de materiais e equipamentos para enfrentamento a sintomas gripais;									
3. Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	Enfrentamento a COVID-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe minima para enfrentamento ao COVID19									
4. Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.	Enfrentamento a COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter estoque de testes rápidos;									
Ação Nº 2 - Aplicar testes conforme conduta médica;									
5. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Enfrentamento a COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter aplicação de vacina em modo de campanha;									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação;									
6. Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	Enfrentamento a COVID-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional responsável do PNI;									
7. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	Enfrentamento a COVID-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Caso necessário adquirir vacinas para o COVID-19;									
8. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Enfrentamento a COVID-19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a disponibilização de EPI'S;									
Ação Nº 2 - Manter ações de identificação de riscos a saúde;									
9. Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	Enfrentamento a COVID-19	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar tratamentos de acompanhamento pós COVID19;									
Ação Nº 2 - Manter visitas médicas aos pacientes recuperados do COVID19;									

DIRETRIZ Nº 2 - Ambiência da infraestrutura e fixação dos profissionais nos serviços.

OBJETIVO Nº 2.1 - Adequar a capacidade instalada da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção da Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Complementar e Complexo Vida Saudável através de reformas e outras obras necessárias.	Infraestrutura e profissionais de saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar o orçamento para realização de reformas;									
Ação Nº 2 - Identificar precocemente possíveis problemas nas estruturas da Sec. da Saúde;									
2. Adquirir materiais e equipamentos.	Infraestrutura e profissionais de saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter rotinas de aquisição de novos equipamentos;									
Ação Nº 2 - Manter rotina de renovação de equipamentos;									
Ação Nº 3 - Manter o almoxarifado de materiais sempre abastecido;									
3. Adaptar a unidade a novas tecnologias.	Infraestrutura e profissionais de saúde	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os equipamentos ja existentes;									
Ação Nº 2 - Manter a UBS atualizada no que se refere a tecnologias;									
4. Adequar os prédios públicos focando na acessibilidade.	Infraestrutura e profissionais de saúde.	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inovar na questão acessibilidade, garantindo o melhor fluxo de pessoas;									
Ação Nº 2 - Buscar alternativas frente a novas demandas;									
5. Manter o funcionamento integral do Complexo Vida Saudável.	Infraestrutura e profissionais de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar equipe multiprofissional para utilização de 100% do espaço;									
Ação Nº 2 - Garantir funcionamento de 5 dias na semana da Academia;									
Ação Nº 3 - Garantir serviços e atividades que estejam vinculados as piscinas;									

DIRETRIZ Nº 3 - Valorização, qualificação e formação dos recursos humanos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a educação permanente em saúde e a produção de conhecimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	Desenvolvimento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar novos concursos públicos;									
Ação Nº 2 - Realizar contratações emergenciais;									
2. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	Desenvolvimento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter plataforma de monitoramento de indicadores do previne Brasil									
Ação Nº 2 - Almejar atingir a melhor nota possível dentre as dificuldades do momento;									
3. Buscar concurso público para a efetivação dos seguintes cargos: médicos,educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos,psicólogos, agentes administrativos, atendente de farmácia ,enfermeiros, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogos, fiscal sanitaristas,agente de combate as endemias, agentes administrativos,motoristas, operários.	Desenvolvimento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de concurso público em 2022;									
4. Ofertar cursos/treinamentos para atualização e aperfeiçoamento dos trabalhadores da saúde e disponibilizar tempo e condições para tal.	Desenvolvimento e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter convênio com a DPM;									
Ação Nº 2 - Manter convênio com a FAMURS;									
Ação Nº 3 - Ofertar cursos conforme necessidade dos servidores;									

DIRETRIZ Nº 4 - Financiamento adequado e sustentável que atenda as necessidades da Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Cumprir os Dispositivos Legais de Aplicação de Recursos e Buscar Novas Fontes de Financiamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de recursos aplicados na saúde entre 15% e 20%.	Gestão dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	19,87	132,47
Ação Nº 1 - Manter o minimo de 15% aplicado do orçamento em saúde;									
Ação Nº 2 - Não ultrapassar 20% aplicado do orçamento em saúde;									
2. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Gestão dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aplicar caso houver emendas parlamentares dentro dos prazos;									
3. Alimentar todos os sistemas necessários a fim de receber os recursos das esferas federais e estaduais.	Gestão dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% os programas abastecidos, para a obtenção de recursos;									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação ativos;									
4. Qualificar os cadastros populacionais e indicadores de saúde para adequação municipal ao programa Previne Brasil	Gestão dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver busca ativa eficiente;									
Ação Nº 2 - Desenvolver busca ativa eficiente por parte das Agentes Comunitárias de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar um plano organizacional junto as Agentes Comunitárias de Saúde para aplicação de ações;									

DIRETRIZ Nº 5 - Estimular e desenvolver a participação social nos processos de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a Participação Social Visando a Melhoria na Transparência e Aperfeiçoamento da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar ferramenta de pesquisa de satisfação e sugestões da população quanto aos serviços ofertados.	Participação Social	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade de criação de ferramenta informatizada de satisfação;									
2. Manter divulgação dos atendimentos prestados pela saúde nos plataformas digitais.	Participação Social	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter abastecido o portal da transparência;									
3. Promover eventos nas comunidades, para criar debates a fim de contribuirem para uma melhora nos serviços.	Participação Social	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Com o controle do COVID19, voltar com o programa de palestras nas comunidades;									
4. Elaborar documento orientador quanto ao transporte de pacientes, observando a necessidade e disponibilidade dos veículos.	Participação Social	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um controle de frota dos veículos da secretaria da saúde;									
Ação Nº 2 - Mapear problemas atuais existentes;									
5. Proporcionar a escuta da comunidade na tomada de decisão.	Participação Social	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Com a volta das Plaestras e atividades nas comunidades promover a escuta de sugestões;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	0	0
	Criar ferramenta de pesquisa de satisfação e sugestões da população quanto aos serviços ofertados.	0	1
	Manter o percentual de recursos aplicados na saúde entre 15% e 20%.	15,00	19,87
	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	1	1
	Garantir a manutenção da Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Complementar e Complexo Vida Saudável através de reformas e outras obras necessárias.	1	1
	Manter o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento.	1	1
	Qualificar as ações da Vigilância em Saúde.	1	1
	Manter e ampliar a unificação de custos mediante negociação pelo CONSISA – VRT.	1	1
	Manter convênios e contratos com serviços especializados em urgências/emergências no período oposto, fins de semana e feriados, quando não há funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Qualificar a Assistência Farmacêutica permanentemente.	1	1
	Instituir um grupo de orientação acerca da saúde da criança, bem como o fortalecimento de vínculos da família com a criança.	0	0
	Manter divulgação dos atendimentos prestados pela saúde nos plataformas digitais.	1	1
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	0,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	1	1
	Adquirir materiais e equipamentos.	1	1
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Alimentar periodicamente os sistemas de informação, a fim de traçar perfil epidemiológico e identificar possíveis agravos à saúde da população.	100,00	100,00
	Manter e ampliar os serviços de fisioterapia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Adequar a infraestrutura da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde do município, com recursos materiais, humanos e insumos necessários ao funcionamento.	1	1
	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através das visitas realizadas pela estratégia do programa Saúde em sua Casa, identificando os casos de vulnerabilidade e acompanhamento de marcos de desenvolvimento.	30,00	30,00
	Promover eventos nas comunidades, para criar debates a fim de contribuirem para uma melhora nos serviços.	0	0
	Alimentar todos os sistemas necessários a fim de receber os recursos das esferas federais e estaduais.	100,00	100,00
	Buscar concurso público para a efetivação dos seguintes cargos: médicos,educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos,psicólogos, agentes administrativos, atendente de farmácia ,enfermeiros, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogos, fiscal sanitaristas,agente de combate as endemias, agentes administrativos,motoristas, operários.	1	0

	Adaptar a unidade a novas tecnologias.	1	1
	Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	1	1
	Realizar 90% de coleta de amostras de água para análise de Coliformes Totais.	90,00	90,00
	Manter e ampliar os serviços de psiquiatria junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Programar o controle, avaliação, regular os medicamentos básicos conforme estudo técnico epidemiológico através de protocolos.	1	1
	Manter o atendimento especializado por meio de consultas pediátricas ofertadas na Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Elaborar documento orientador quanto ao transporte de pacientes, observando a necessidade e disponibilidade dos veículos.	1	0
	Qualificar os cadastros populacionais e indicadores de saúde para adequação municipal ao programa Previne Brasil	100,00	100,00
	Ofertar cursos/treinamentos para atualização e aperfeiçoamento dos trabalhadores da saúde e disponibilizar tempo e condições para tal.	1	0
	Adequar os prédios públicos focando na acessibilidade.	100,00	100,00
	Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.	100,00	100,00
	Realizar 100% de inspeção e fiscalização de estabelecimentos que solicitarem Alvará Sanitário ou em casos de denuncia.	100,00	100,00
	Manter e ampliar os serviços de Ginecologia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Realizar diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Identificar e intervir em situações de risco envolvendo adolescentes.	1	1
	Proporcionar a escuta da comunidade na tomada de decisão.	0	0
	Manter o funcionamento integral do Complexo Vida Saudável.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar vigilância da Dengue a fim de evitar danos à saúde da população.	1	1
	Manter e ampliar os serviços de fonoaudiologia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	0
	Promover a revisão e atualização permanente da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	1	1
	Ofertar espaço nas oficinas terapêuticas de escuta e cuidado envolvendo os adolescentes.	0,00	0,00
	Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	1	1
	Promover eventos de Promoção e Prevenção à saúde em todas as linhas de cuidado.	0	1
	Manter e ampliar os serviços de pediatria junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Atingir pelo menos 40% da cobertura de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00	30,00
	Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	1	1
	Aumentar a proporção de Parto Normal.	1	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de óbitos maternos.	0	0
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	1	1
	Implantar o grupo de gestantes	0	0
	Realizar exames de PSA em homens acima dos 50 anos.	10,00	10,00
	Campanhas para diminuir a taxa de mortalidade prematura de adultos	1	1
	Capacitar as equipes para identificação de negligencias aos idosos.	0	0
	Implantar caderneta do idoso.	0	0
	Manter os atendimentos individuais na área de psicologia.	1	1
	Conservar e ampliar as visitas domiciliares da equipe de saúde mental de cuidado e acompanhamento.	1	1
	Promover eventos de saúde mental nas comunidades concomitantemente com outras atividades de educação em saúde.	0	0
	Compor equipe de saúde bucal com a inclusão de auxiliar e/ou técnico de saúde bucal	1	1
	Atingir cobertura de pelo menos 60% de gestantes com atendimento.	100,00	100,00
	Ampliar a atividade preventiva individualizada realizada nas dependências do consultório odontológico.	1	1
	Realizar ações de prevenção em saúde bucal no ambiente escolar com integração saúde-educação	0	0
	Ampliar o atendimento domiciliar realizando visitas domiciliares em grupos vulneráveis.	1	1
301 - Atenção Básica	1	0	0
	Manter o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento.	1	1
	Qualificar as ações da Vigilância em Saúde.	1	1
	Manter e ampliar a unificação de custos mediante negociação pelo CONSISA – VRT.	1	1

Manter convênios e contratos com serviços especializados em urgências/emergências no período oposto, fins de semana e feriados, quando não há funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	1	1
Qualificar a Assistência Farmacêutica permanentemente.	1	1
Instituir um grupo de orientação acerca da saúde da criança, bem como o fortalecimento de vínculos da família com a criança.	0	0
Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	1	1
Adquirir materiais e equipamentos.	1	1
Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
Alimentar periodicamente os sistemas de informação, a fim de traçar perfil epidemiológico e identificar possíveis agravos à saúde da população.	100,00	100,00
Manter e ampliar os serviços de fisioterapia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
Adequar a infraestrutura da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde do município, com recursos materiais, humanos e insumos necessários ao funcionamento.	1	1
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através das visitas realizadas pela estratégia do programa Saúde em sua Casa, identificando os casos de vulnerabilidade e acompanhamento de marcos de desenvolvimento.	30,00	30,00
Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	1	1
Realizar 90% de coleta de amostras de água para análise de Coliformes Totais.	90,00	90,00
Manter e ampliar os serviços de psiquiatria junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
Programar o controle, avaliação, regular os medicamentos básicos conforme estudo técnico epidemiológico através de protocolos.	1	1
Manter o atendimento especializado por meio de consultas pediátricas ofertadas na Unidade Básica de Saúde.	1	1
Elaborar documento orientador quanto ao transporte de pacientes, observando a necessidade e disponibilidade dos veículos.	1	0
Adequar os prédios públicos focando na acessibilidade.	100,00	100,00
Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.	100,00	100,00
Realizar 100% de inspeção e fiscalização de estabelecimentos que solicitarem Alvará Sanitário ou em casos de denuncia.	100,00	100,00
Manter e ampliar os serviços de Ginecologia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
Realizar diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica.	1	1
Identificar e intervir em situações de risco envolvendo adolescentes.	1	1
Proporcionar a escuta da comunidade na tomada de decisão.	0	0
Manter o funcionamento integral do Complexo Vida Saudável.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	100,00	100,00
Realizar vigilância da Dengue a fim de evitar danos à saúde da população.	1	1
Manter e ampliar os serviços de fonoaudiologia junto a Unidade Básica de Saúde.	1	0
Promover a revisão e atualização permanente da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	1	1
Ofertar espaço nas oficinas terapêuticas de escuta e cuidado envolvendo os adolescentes.	0,00	0,00
Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	1	1
Promover eventos de Promoção e Prevenção à saúde em todas as linhas de cuidado.	0	1
Manter e ampliar os serviços de pediatria junto a Unidade Básica de Saúde.	1	1
Atingir pelo menos 40% da cobertura de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00	30,00
Aumentar a proporção de Parto Normal.	1	1
Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00	100,00
Manter em zero a taxa de óbitos maternos.	0	0
Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	1	1
Implantar o grupo de gestantes	0	0
Programar a assistência integral ao homem através de ações preventivas.	100,00	100,00
Realizar exames de PSA em homens acima dos 50 anos.	10,00	10,00
Campanhas para diminuir a taxa de mortalidade prematura de adultos	1	1
Capacitar as equipes para identificação de negligencias aos idosos.	0	0
Implantar caderneta do idoso.	0	0
Manter os atendimentos individuais na área de psicologia.	1	1
Conservar e ampliar as visitas domiciliares da equipe de saúde mental de cuidado e acompanhamento.	1	1
Promover eventos de saúde mental nas comunidades concomitantemente com outras atividades de educação em saúde.	0	0

	Compor equipe de saúde bucal com a inclusão de auxiliar e/ou técnico de saúde bucal	1	1
	Atingir cobertura de pelo menos 60% de gestantes com atendimento.	100,00	100,00
	Ampliar a atividade preventiva individualizada realizada nas dependências do consultório odontológico.	1	1
	Realizar ações de prevenção em saúde bucal no ambiente escolar com integração saúde-educação	0	0
	Ampliar o atendimento domiciliar realizando visitas domiciliares em grupos vulneráveis.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1	1
	Manter e ampliar a unificação de custos mediante negociação pelo CONSISA – VRT.	1	1
	Manter em zero a taxa de óbitos maternos.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	0	0
	Programar a assistência integral ao homem através de ações preventivas.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	1	1
	Realizar 90% de coleta de amostras de água para análise de Coliformes Totais.	90,00	90,00
	Realizar 100% de inspeção e fiscalização de estabelecimentos que solicitarem Alvará Sanitário ou em casos de denuncia.	100,00	100,00
	Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.	100,00	100,00
	Identificar e intervir em situações de risco envolvendo adolescentes.	1	1
	Manter o funcionamento integral do Complexo Vida Saudável.	100,00	100,00
	Realizar vigilância da Dengue a fim de evitar danos à saúde da população.	1	1
	Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	1	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	1	1	1
	Alimentar periodicamente os sistemas de informação, a fim de traçar perfil epidemiológico e identificar possíveis agravos à saúde da população.	100,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	1	1
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Realizar 90% de coleta de amostras de água para análise de Coliformes Totais.	90,00	90,00
	Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	1	1
	Realizar 100% de inspeção e fiscalização de estabelecimentos que solicitarem Alvará Sanitário ou em casos de denuncia.	100,00	100,00
	Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.	100,00	100,00
	Realizar vigilância da Dengue a fim de evitar danos à saúde da população.	1	1
	Manter o funcionamento integral do Complexo Vida Saudável.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	100,00	100,00
	Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.	1	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	1	0	0
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	1	1
	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através das visitas realizadas pela estratégia do programa Saúde em sua Casa, identificando os casos de vulnerabilidade e acompanhamento de marcos de desenvolvimento.	30,00	30,00
	Identificar e intervir em situações de risco envolvendo adolescentes.	1	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	1	1
	Campanhas para diminuir a taxa de mortalidade prematura de adultos	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.077.500,00	N/A	621.420,00	195.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.894.620,00
	Capital	75.500,00	N/A	500,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação anual em saúde vem sendo trabalhada durante todo o ano para o atingimento das metas propostas. Porém, até o momento não dispomos de informações fidedignas para realizar uma análise detalhada de todos os indicadores pactuados.

Os resultados preenchidos foram com base nas informações disponíveis na Secretaria da Saúde, e em alguns casos pode estar diferente dos dados do Ministério da Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.459.021,21	629.905,28	340.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.429.866,99
	Capital	0,00	91.821,35	0,00	68.443,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.264,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.550.842,56	629.905,28	409.384,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.131,89
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.937,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,57 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,87 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	568.000,00	568.000,00	878.309,43	154,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.000,00	184.000,00	255.260,27	138,73
IPTU	170.000,00	170.000,00	194.640,43	114,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	60.619,84	433,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	103.786,40	103,79
ITBI	100.000,00	100.000,00	103.786,40	103,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	156.000,00	156.000,00	213.914,21	137,12
ISS	155.000,00	155.000,00	213.816,34	137,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	97,87	9,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	128.000,00	128.000,00	305.348,55	238,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.653.000,00	14.653.000,00	16.985.129,94	115,92
Cota-Parte FPM	10.610.000,00	10.610.000,00	12.848.517,28	121,10
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.216,91	140,56
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	382.311,36	136,54
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.713.419,84	100,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	36.664,55	61,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.221.000,00	15.221.000,00	17.863.439,37	117,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.153.000,00	3.615.361,98	3.550.842,56	98,22	3.383.891,69	93,60	3.349.300,65	92,64	166.950,87
Despesas Correntes	3.077.500,00	3.523.161,98	3.459.021,21	98,18	3.292.070,34	93,44	3.257.479,30	92,46	166.950,87
Despesas de Capital	75.500,00	92.200,00	91.821,35	99,59	91.821,35	99,59	91.821,35	99,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.153.000,00	3.615.361,98	3.550.842,56	98,22	3.383.891,69	93,60	3.349.300,65	92,64	166.950,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.550.842,56	3.383.891,69	3.349.300,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.550.842,56	3.383.891,69	3.349.300,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.679.515,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	871.326,66	704.375,79	669.784,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,87	18,94	18,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.679.515,90	3.550.842,56	871.326,66	201.541,91	0,00	0,00	0,00	201.541,91	0,00	871.326,66
Empenhos de 2021	2.316.671,17	2.819.048,69	502.377,52	127.813,16	0,00	0,00	87.627,98	0,00	40.185,18	462.192,34
Empenhos de 2020	1.745.212,33	2.397.406,41	652.194,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.194,08
Empenhos de 2019	1.801.307,33	2.281.929,67	480.622,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.622,34
Empenhos de 2018	1.683.489,83	2.278.866,63	595.376,80	0,00	13.082,94	0,00	0,00	0,00	0,00	608.459,74
Empenhos de 2017	1.568.225,08	2.164.682,14	596.457,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.457,06
Empenhos de 2016	1.576.435,34	2.022.925,81	446.490,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.490,47
Empenhos de 2015	1.396.616,22	1.656.432,34	259.816,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.816,12
Empenhos de 2014	1.334.543,47	1.620.963,54	286.420,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.420,07
Empenhos de 2013	1.257.177,71	1.819.043,33	561.865,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.865,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	814.000,00	814.000,00	1.417.030,59	174,08
Provenientes da União	615.000,00	615.000,00	1.049.030,62	170,57
Provenientes dos Estados	199.000,00	199.000,00	367.999,97	184,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	814.000,00	814.000,00	1.417.030,59	174,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	822.620,00	1.777.933,10	1.039.289,33	58,45	981.379,64	55,20	979.013,98	55,06	57.909,69
Despesas Correntes	817.120,00	1.533.952,79	970.845,78	63,29	953.561,66	62,16	951.196,00	62,01	17.284,12
Despesas de Capital	5.500,00	243.980,31	68.443,55	28,05	27.817,98	11,40	27.817,98	11,40	40.625,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	822.620,00	1.777.933,10	1.039.289,33	58,45	981.379,64	55,20	979.013,98	55,06	57.909,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.975.620,00	5.393.295,08	4.590.131,89	85,11	4.365.271,33	80,94	4.328.314,63	80,25	224.860,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.975.620,00	5.393.295,08	4.590.131,89	85,11	4.365.271,33	80,94	4.328.314,63	80,25	224.860,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	822.620,00	1.777.933,10	1.039.289,33	58,45	981.379,64	55,20	979.013,98	55,06	57.909,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.153.000,00	3.615.361,98	3.550.842,56	98,22	3.383.891,69	93,60	3.349.300,65	92,64	166.950,87

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul03/02/23 12:33:06
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 465,64	R$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 515.971,99	468193,23
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 43.736,08	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 320.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 87.840,00	84128,25
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 18.038,64	18353,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	18248,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	3597,97
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 24.611,16	23811,17

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.652,16	35.064,77	49.716,93
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**14.652,16**	**35.064,77**	**49.716,93**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.085,56	13.085,56	13.085,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**13.085,56**	**13.085,56**	**13.085,56**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA													
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 17/03/2023 14:03:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 17/03/2023 14:03:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os dados financeiros apresentados, se pode concluir que o município vem desenvolvendo um bom trabalho e uma boa gestão dos recursos recebidos, observando sempre o que orienta a legislação.

Para o exercício de 2022 o percentual aplicado em ações de saúde totalizou 19,87%, ficando dentro do preconizado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias externas no período, porém, o Controle Interno do município está em constante acompanhamento e realiza apontamentos quando necessário.

11. Análises e Considerações Gerais

Com base em todas informações apresentadas e analisadas, se pode concluir que a Secretaria da Saúde e toda equipe vem desenvolvendo ações que vão de encontro com a Politica da Atenção Primária.

Os recursos são aplicados de acordo com as legislações e politicas de saúde vigentes, sempre presando pelo bem-estar da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que a prestação de serviços de qualidade seja mantida e ajustada conforme necessidade.

HEIDI TERESINHA GRUNEWALD
Secretário(a) de Saúde
FORQUETINHA/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Introdução

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado por este Conselho Municipal de Saúde conforme ATA 02/2023 e Resolução 002 de 15 de Março de 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Percebe-se que a Secretaria da Saúde, bem como todos os profissionais da saúde atuantes, vem desenvolvendo um bom trabalho no atendimento as demandas da população.

Recomendamos que o atendimento de qualidade, focado na resolutividade das condições de saúde da população siga sendo executado com excelência, e conforme as demandas apresentadas.

Com relação a aplicação dos recursos, recomendamos que os mesmos sejam aplicados conforme a legislação vigente e com base nas necessidades do serviço de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

FORQUETINHA/RS, 27 de Março de 2023

_____

Conselho Municipal de Saúde de Forquetinha